TERMO ADITIVO nº 001/26 de 06/01/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 08/25.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, estabelecida à Rua Rio Branco, 320, com sede na cidade de Jupiá – SC, inscrito no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ,** brasileiro, titular do CPF n.° 986.XXX.XXX.68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE;**

A **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, sociedade de economia mista estadual, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42 3 0001502-4, inscrita no CNPJ do MF sob nº 82.508.433/0001-17, com sede à Rua Emílio Blum, nº 83, bairro Centro, no município de Florianópolis/SC, neste ato Representam a **CASAN**, conforme poderes outorgados em seu estatuto, o Diretor-Presidente **EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA** e Diretor Comercial **GIOVANI PICKLER**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**,

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo na Legislação vigente, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado a partir de 06/01/2026 até 31/12/2026, o contrato administrativo supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Município de Jupiá – SC, 06 de Janeiro de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Contratante

EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA
Diretor-Presidente

GIOVANI PICKLER
Diretor Comercial

Fiscal designado para este aditivo:

CLEUSIMAR CÉZAR FANTE- _____
Assinatura

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Everton José da Maia – Procurador - OAB/SC 47086